

REGRAS GERAIS

DECRETO Nº 8.008, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

* Fica obrigatório o uso de máscara facial nos estabelecimentos comerciais e logradouros públicos.

* Todos os estabelecimentos **autorizados a funcionar** deverão respeitar as medidas contidas no Plano Minas Consciente, em especial com atendimento limitado a **30% da sua capacidade limitado a 300 pessoas nos ambientes fechados e de 50% da sua capacidade limitado a 600 pessoas nos ambientes abertos**, deverão organizar filas dentro e fora do estabelecimento garantindo o **distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada cliente/usuário**, disponibilizar álcool em gel 70% para todos os clientes, usuários e funcionários dos estabelecimentos.

* Restaurantes, pizzarias, sorveterias, açaiterias, bares, lanchonetes e congêneres, deverão observar o número máximo de 4 pessoas por mesa.

* São permitidos serviços de entretenimento simplificado dentro dos bares, restaurante e congêneres, tais como “voz e violão”, observados o plano minas consciente, “onda amarela”.

ANEXO I

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Hipermercados, Supermercados, Mercados, Mercarias, Padarias, Açougues, Peixarias, Hortifrutigranjeiros, Quitandas, Depósito de Água e Depósitos de Gás.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Loja de conveniência, e/ou congêneres situados ou não em postos de combustíveis.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.

Comércio em geral (Óticas, Floriculturas, Pet Shops, Lojas de Roupas, serralherias, marcenarias, Lojas de Informática, Auto Escolas, Escritórios, Lojas de Móveis, Comércio Ambulante, Lavanderias, Concessionárias de veículos, locadoras de veículos, Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos, Oficinas mecânicas, Clube de Tiro e demais atividades comerciais.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO.
Restaurantes, pizzarias, sorveterias, açaiterias, lanchonetes e congêneres. (mínimo 70% da atividade em alimentação)	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Bares, choperia e congêneres	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. Após as 00h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 15H. Após as 15h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Lojas de Material de Construção	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO
Atividades de construção civil, canteiros de obras, e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 15H.	FECHADO
Lava Jato.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 18H.	FECHADO

Leilões.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H.	FECHADO
Feiras Livres.	ÀS QUARTAS-FEIRAS das 17 às 22h, somente Feirantes da Agricultura Familiar cadastrados na EMATER.	FECHADO	AOS DOMINGOS das 05h às 14h. Somente Feirantes residentes do município, com exceção dos cadastrados no programa da EMATER.
Clubes Sociais e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 22H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 22H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 18H.
Academias, espaços de hidroginástica, escolas de natação e demais estabelecimentos voltados à prática esportiva.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H.	FECHADO
Igrejas e os estabelecimentos de cunho religioso.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 00H. Mantendo o distanciamento de 1,5m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.
Clínicas de estética, barbearias e salões de beleza.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H, mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 00H. mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que	FECHADO

	o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	
Festas e eventos particulares.	<p>Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.</p>	<p>Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.</p>	<p>Permitido por até 6 horas, no horário compreendido entre 7h e 23h, Ambientes fechados 30% ou 300 pessoas / ambientes abertos 50% ou 600 pessoas. Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5° / Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável) / Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19.</p>